



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.180-C DE 2009**

**Confere ao Município de Holambra,
no Estado de São Paulo, o título
de Capital Nacional das Flores.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º É conferido ao Município de Holambra, no
Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Flo-
res.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
Relator**